

CNPJ: 10.575.398/0001-48

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**PROCESSO:****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 – 00012
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS, CONEXÕES VÁLVULAS E ACESSÓRIOS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

DATAS E HORÁRIOS**PUBLICAÇÃO**26/09/2019**ABERTURA**09/10/2019**HORA ABERTURA:**09 h 00 min**REABERTURA**

___/___/2019

___/___/2019

___ h ___ min

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

	IOEPA/FAMEP/DOU	PUBLICAÇÃO NO PORTAL DOS JURISDICIONADOS (TCM):	REALIZADO NO PORTAL DOS JURISDICIONADOS:
PROGRAMAR	<u>24/09</u> /2019	_____/_____/_____	_____/_____/_____
PAGAR	<u>25/09</u> /2019		
PUBLICAR	<u>26/09</u> /2019		

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Ofício nº. 154/2019

Paragominas (PA), 26 de Julho de 2019.

Ao
Exmo. Sr. Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR-PARAGOMINAS
CREA-PA 14944-D

1

Solicitamos autorizar a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade **Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**, que obedecerá as condicionantes enumeradas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL – O Pregão será regido pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555/2000 e alterações, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 463/2010, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

Atenciosamente,


Ovidio Batista dos Reis
Gerência Operacional de Água

OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA N° 154/2019

01 – DO OBJETO:

1.1 - “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**”.

2

02 – EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 - - A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555/2000 e alterações, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 8.250/2014, Decreto Municipal n° 463/2010, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal n° 147/2014, Lei Municipal n° 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e normas pertinentes estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

03 – DAS QUANTIDADES DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE DESPESA:

3.1 - Os materiais, bem como suas especificações estão discriminados nas Solicitações de Despesas a seguir relacionadas, que passam a ser parte integrante do Ofício/Termo de Referência;

3.2 - Solicitações de Despesa: **20190726001 e 20190726002.**

04 – DA VIGÊNCIA:

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da contratação, podendo ser prorrogada nos casos previstos no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

05 – DAS PROPOSTAS:

5.1 - As propostas de preços deverão ser apresentadas em **01 (uma) via redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada** em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

5.2 - A proposta de preços deverá conter:

5.2.1 - Carta de Apresentação da Proposta Comercial, contendo os elementos a seguir discriminados:

5.2.1.1 - Descrição clara e detalhada do objeto da licitação;

5.2.1.2 - **Especificação dos itens, preço unitário dos itens, valor total para cada item e valor global da proposta expressos em reais, em algarismos até 02 (duas) casas decimais e por extenso,** de forma clara e precisa, limitando-se rigorosamente ao objeto desta licitação e sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.2.1.3 - A proposta deverá apresentar todas as características dos itens a serem adquiridos, de forma detalhada, clara e precisa, indicando, **marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia (conforme o caso exigir)** e demais dados pertinentes e em conformidade com o que for solicitado em Edital;

5.3 - Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, deverão estar incluídos todos os custos diretos e

indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais/produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital;

5.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços;

5.5 - Prazo de Validade: **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação;

5.6 - Na apresentação das propostas não serão aceitos itens em discordância com as especificações descrita neste Termo de Referência e no Edital;

5.7 - A proposta deverá ser apresentada em formulários, incluindo todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento do objeto, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito cobrança de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional;

5.8 - As empresas participantes terão ainda que **APRESENTAR PROPOSTA EM ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97-2003**, que deverá ser preenchida conforme proposta escrita, inclusive com os mesmos valores e marcas. A PLANILHA NÃO DEVERÁ TER A ESTRUTURA DO ARQUIVO ALTERADA E NÃO RENOMEÁ-LO para que estes possam ser importados diretamente ao sistema. O ARQUIVO DEVE SER SALVO EM DISPOSITIVO MÓVEL (PEN DRIVE, CD e outros) e ENTREGUE junto com o envelope de proposta escrita;

5.9 - O arquivo para preenchimento citado no item 5.8 será disponibilizado pela Agência de Saneamento de Paragominas no momento da retirada do Edital;

5.10 - O dispositivo móvel é de inteira responsabilidade da licitante;

5.11 - A apresentação da proposta EM ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97-2003 (ITEM 5.8), NÃO DESOBRIGARÁ a empresa em apresentar proposta escrita, devendo ser apresentada de ambas as formas;

5.12 - A não apresentação da proposta conforme item 5.8 poderá ocasionar **DECLASSIFICAÇÃO** do participante.

06 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 - Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que tenha fornecido os materiais com características do objeto da licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.

07 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Realizar a manutenção em toda a rede de abastecimento adutora primária, secundária e ramificações, sistemas de captação, tratamento e distribuição de água com toda a rede de coleta, anexos e dependências.

08 – DA COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

8.1 - De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Lei Federal nº 123/2006 e alterações, deverá constar em edital a reserva de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para cota exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte local e regional. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual de **até 25% (vinte e cinco por cento)**, cujos valores estimados estão descritos nos **Anexos IV e V** deste Termo de Referência, em percentuais de COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, bem como EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, respectivamente;

8.2 - Os itens destinados à ampla concorrência e os reservados para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estão descritos nos **Anexos II e III** deste Termo de Referência;

8.3 - Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das mesmas, será assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o direito de preferência à contratação, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

09 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1 - Poderão participar do certame, as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais dispositivos legais;

9.2 - **Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:**

9.2.1 - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no Parágrafo Único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

9.2.2 - Estejam em processo Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

9.2.3 - A empresa que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual e Municipal;

9.2.4 - Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

9.2.5 - Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração, poderá representar mais de um licitante;

9.2.6 - As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar ato de contratação com esta Autarquia;

9.2.7 - É vedada a subcontratação de outra empresa para execução dos serviços/fornecimento previstos neste Termo de Referência e no Edital.

10 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA AS MPEs:

10.1 - Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados;

11.2 - Fiscalizar o cumprimento da Ata de Registro de Preços/Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais**, conforme emissão de Ordem de Compra expedida pela Agência de Saneamento de Paragominas, mediante a apresentação de Nota Fiscal (acompanhada de recibo em duas vias), com a discriminação do produto, contendo o atesto de recebimento pelo servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado com deferimento do Superintendente Geral, conforme preceitua os art. 62 e 63 da lei 4.320/64;

11.4 - Acolher para pagamento a Nota Fiscal que deverá estar acompanhada do respectivo **DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, o qual deverá conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

11.5 - Fiscalizar a entrega dos materiais, quanto das suas especificações através de servidor responsável designado através de Portaria assinada pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

11.6 - Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da contratada durante o processo de execução da ata de registro de preços/contrato, para se for o caso, fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista na ata de registro de preços/contrato;

11.7 - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais;

11.8 - Atestar a entrega dos materiais através de servidor responsável por seu recebimento em atendimento ao que prevê o Inciso III, do Parágrafo 2º do Art. 63 da Lei nº 4.320/64;

11.9 - Rescindir a ata de registro de preços/contrato com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular de suas cláusulas, conforme os Art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

11.10 - Exercer fiscalização da ata de registro de preços/contrato por servidor designado através de Portaria.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 - Além das obrigações elencadas no termo de referência, edital e na ata de registro de preços/contrato, proceder à entrega dos materiais mediante a solicitação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, que será realizada através de ORDEM DE COMPRA assinada por seu Superintendente Geral;

12.2 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme cada entrega realizada;

12.3 – **Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar após o recebimento da Ordem de Compra;**

12.2.1 - **LOCAL DE ENTREGA:** Estação de Tratamento de Água – ETA da Agência de Saneamento de Paragominas, localizada na Estrada do Condomínio Rural, s/n, Paragominas/PA;

12.2.2 - Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega da Nota Fiscal;

12.2.3 - Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

12.3 - Os materiais deverão ser entregues conforme a proposta final apresentada;

12.4 - A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da Agência de Saneamento de Paragominas, a substituição dos produtos que por ventura apresentarem avarias ou divergências com as especificações definidas na ata de registro de preços/contrato, sem qualquer ônus para a Autarquia;

12.5 - Serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços/contrato, entrega dos materiais e sua posterior devolução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

13 – DO PAGAMENTO:

13.1 - Efetuar o pagamento no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas e responsável pelo recebimento dos materiais;

13.2 - Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o **atesto** de

recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

13.3 - A contratada deverá apresentar junto com as Notas Fiscais a serem entregues, as certidões que comprovem a regularidade das obrigações fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

13.4 - Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

13.5 - A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral da presente ata de registro de preços/contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93;

13.6 - A(s) empresa(s) que sagrar(em)-se vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170 de 25 de Julho de 2007.

14 – DO ORÇAMENTO:

14.1 Dotação Orçamentária:

14.1.1 Exercício 2019:

14.1.1.1 – 1601.17.605.1701.2.158 - Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

14.1.1.2 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

14.1.1.3 Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de Bens Imóveis;

14.1.1.4 Fonte de Recurso: **Próprio.**

15 – DAS SANÇÕES:

15.1 - Qualquer descumprimento quanto aos materiais/produtos/serviços a serem entregues/executados, a Contratada estará sujeita as penalidades que serão impostas pela Agência de Saneamento de Paragominas, tais como:

15.2 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas as seguintes penalidades:

15.3 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do último lance ofertado;**

15.4 - Executar a ata de registro de preços/contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**

15.5 - Executar a ata de registro de preços/contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos/materiais/serviços não entregues/executados;**

15.6 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% vinte por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da ata de registro de preços/contrato;**

15.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da ata de registro de preços/contrato;**

15.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

15.9 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Agência de Saneamento de Paragominas, através da Superintendência Administrativo Financeira, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados da ciência da contratada;

15.10 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16 – DA FISCALIZAÇÃO:

16.1 - A fiscalização da ata de registro de preços/contrato será realizada por servidor designado através de Portaria.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O edital deverá ser solicitado através do e-mail: licitacao@saneparparagominas.com.br ou **retirado** através do <http://www.tcm.pa.gov.br/muraldelicitacoes/>

17.2 - As empresas interessadas em participar do certame deverão obter o **ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97-2003** com os itens a serem licitados, na Agência de Saneamento de Paragominas, localizada na Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA, telefone (91) 3729-8018 e/ou solicitá-lo através do e-mail: licitacao@saneparparagominas.com.br, nos horários de 08h00min às 11h59min e das 14h00min às 17h59min.

Paragominas (PA), 26 de Julho de 2019.


Ovídio Batista dos Reis
Gerência Operacional de Água

OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 154/2019
**ANEXO I
DEFINIÇÃO DOS ITENS**

PLANILHA 01		
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 110MMX4"	80	UNID.
ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 20MMX1/2"	16.000	UNID.
ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 25MMX3/4"	100	UNID.
ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 75MMX2.1/2"	10	UNID.
ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 85MMX3"	10	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 110X85MM	50	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 25X20MM	4000	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 3/4"X1/2"	3000	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 32X25MM	100	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 4"X3"	12	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 40X32MM	100	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 50X40MM	200	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 75X60MM	50	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 85X75MM	50	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 110X60MM	120	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 110X75MM	10	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 32X20MM	50	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 40X25MM	30	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X32MM	30	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X40MM	50	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X50MM	120	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 85X60MM	50	UNID.
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. PBA 110X85MM	30	UNID.
BUCHA RED. LONGA PVC HIDR. 50X20MM	50	PEÇA
CAP PVC HIDR. 1/2"	8000	PEÇA
CAP PVC HIDR. 110MM	150	UNID.
CAP PVC HIDR. 20MM	10000	UNID.
CAP PVC HIDR. 25MM	1000	UNID.
CAP PVC HIDR. 32MM	200	UNID.
CAP PVC HIDR. 40MM	200	UNID.
CAP PVC HIDR. 50MM	500	UNID.
CAP PVC HIDR. 60MM	1600	PEÇA
CAP PVC HIDR. 75MM	30	UNID.
CAP PVC HIDR. 85MM	50	UNID.
COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 110MMX1/2" C/ TRAVA	200	UNID.
COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 32MMX1/2" C/ TRAVA	200	UNID.
COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 40MMX1/2" C/ TRAVA	120	UNID.
COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 50MMX1/2" C/ TRAVA	800	UNID.
COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 60MMX1/2" C/ TRAVA	12000	UNID.
COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 75MMX1/2" C/ TRAVA	80	UNID.
COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 85MMX1/2" C/ TRAVA	200	UNID.
CRUZETA PVC - PBA 110MM	800	UNID.
JOELHO 22ø PVC HIDR. 110MM.	10	PEÇA
JOELHO 45ø PVC HIDR. 110MM.	10	PEÇA
JOELHO 45ø PVC HIDR. 25MM.	120	PEÇA
JOELHO 45ø PVC HIDR. 32MM.	50	PEÇA
JOELHO 45ø PVC HIDR. 50MM.	50	PEÇA

JOELHO 45ø PVC HIDR. 60MM.	30	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 110MM.	80	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 20MM.	12000	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 20MMX1/2".	8000	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 25MM.	1200	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 25MMX1/2".	800	PEÇA
JOELHO 90° PVC HIDR. 25MMX20MM	6000	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 25MMX3/4".	100	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 3/4"X1/2".	6000	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 32MM.	200	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 40MM.	200	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 50MM.	200	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 60MM.	500	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 75MM.	50	PEÇA
JOELHO 90ø PVC HIDR. 85MM.	20	PEÇA
JOELHO 90° PVC HIDRAULICO 1/2"	1200	PEÇA
LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 110MM	80	UNID.
LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 50MM	600	UNID.
LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 60MM	1200	UNID.
LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 75MM	30	UNID.
LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 85MM	50	UNID.
LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDRAULICO 32MM	50	UNID.
LUVA PVC HIDR. 1/2"	6000	UNID.
LUVA PVC HIDR. 110MM	300	UNID.
LUVA PVC HIDR. 20MM	8000	UNID.
LUVA PVC HIDR. 20MMX1/2"	8000	PEÇA
LUVA PVC HIDR. 25MM	1200	UNID.
LUVA PVC HIDR. 25MMX1/2"	2000	PEÇA
LUVA PVC HIDR. 25MMX3/4"	200	UNID.
LUVA PVC HIDR. 25X20MM	3000	UNID.
LUVA PVC HIDR. 3/4"X1/2"	2000	UNID.
LUVA PVC HIDR. 32MM	120	UNID.
LUVA PVC HIDR. 40MM	300	UNID.
LUVA PVC HIDR. 50MM	800	UNID.
LUVA PVC HIDR. 60MM	1000	PEÇA
LUVA PVC HIDR. 75MM	20	UNID.
LUVA PVC HIDR. 85MM	30	UNID.
LUVA PVC HIDRAULICO 32MMX1"	80	UNID.
PLUG PVC HIDR. 1/2"	800	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO BORBOLETA PVC HIDR. 1/2" FÊMEA	16.000	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO BORBOLETA PVC HIDR. 1/2" MACHO	8000	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. 110MM	120	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. 75MM	12	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 25MM	24	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 32MM	5	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 40MM	120	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 50MM	120	UNID.
REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 60MM	800	UNID.
TEE PVC HIDR. 110X60MM	100	UNID.
TEE PVC HIDR. 20MM	300	UNID.
TEE PVC HIDR. 25MM	100	UNID.
TEE PVC HIDR. 25MMX3/4"	50	UNID.
TEE PVC HIDR. 32MM	50	UNID.
TEE PVC HIDR. 40MM	120	UNID.
TEE PVC HIDR. 50MM	250	UNID.
TEE PVC HIDR. 60MM	800	PEÇA
TEE PVC HIDR. 75MM	10	UNID.
TUBO PVC HIDR. 20MMX6M (VARA)	12000	VARA

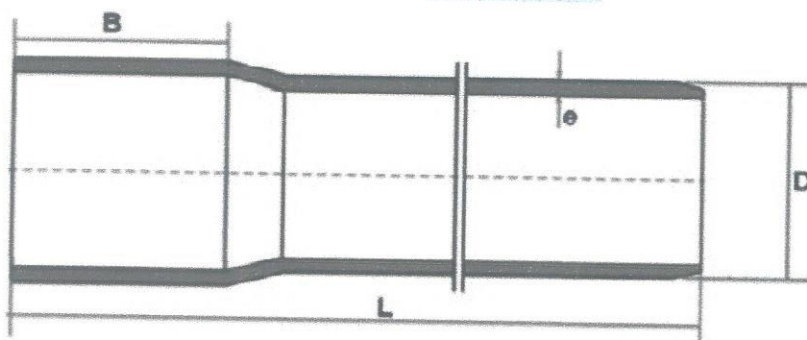
TUBO PVC HIDR. 25MMX6M (VARA)	800	VARA
TUBO PVC HIDR. 3"X6M (VARA)	40	VARA
TUBO PVC HIDR. 32MMX6M (VARA)	200	VARA
TUBO PVC HIDR. 4"X6M (VARA)	100	VARA
TUBO PVC HIDR. 40MMX6M (VARA)	120	VARA
TUBO PVC HIDR. 50MMX6M (VARA)	240	VARA
TUBO PVC HIDR. 60MMX6M (VARA)	300	VARA
UNIÃO PVC HIDR. 110MM	50	PEÇA
UNIÃO PVC HIDR. 60MM (PEÇA)	50	PEÇA

Características Técnicas

- Fabricados em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom.
- Temperatura máxima de trabalho: 20°C.
- Diâmetros disponíveis: 20, 25, 32, 40, 50, 60, 75, 85, 110.
- Pressão de serviço (a 20°C):
- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.);
- Conexões entre 20 mm e 50 mm: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.);
- Conexões entre 60 mm e 110 mm: 10,0 kgf/cm² (100 m.c.a.).
- Tubos ponta-bolsa, fornecidos em barras de 6 m ou 3 m.

Dimensões (mm)

Cotas	20	25	32	40	50	60	75	85	110
B	32	32	32	40	50	60	70	77	91
D	20	25	32	40	50	60	75	85	110
e	1,5	1,7	2,1	2,4	3,0	3,3	4,2	4,7	6,1
L	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000



NORMAS DE REFERÊNCIAS:

A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável. Para a instalação, deve ser seguida a norma NBR 5626- Instalação Predial de Água Fria.

PLANILHA 02

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PVC HIDR. 20MMX1/2"	12000	UNID.
TUBO PE 80 20X2,3MM (P.A.D.) P/ REDE PREDIAL	30000	METRO

PLANILHA 03

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
CRUZETA PVC HIDR. BBBB 110X60MM	300	UNID.
CRUZETA PVC HIDR. BBBB 110X85MM	30	UNID.
CRUZETA PVC HIDR. BBBB 60MM	1000	PEÇA
CRUZETA PVC HIDR. BBBB 85MM	30	UNID.

REDUCAO PVC - PBA 110X60MM	800	UNID.
REDUCAO PVC - PBA 110X85MM	500	UNID.
TEE PVC HIDR. BBB 110 MM	200	UNID.
TEE PVC HIDR. BBB 110X60MM	100	UNID.
TEE PVC HIDR. BBB 110X85MM	20	UNID.
TEE PVC HIDR. BBB 60MM	300	UNID.
TEE PVC HIDR. BBB 85MM	200	UNID.
TEE PVC HIDR. BBB 85X60MM	20	UNID.
TUBO PVC HIDR. PBA DN100 DE 110MMX6M (JEI CLASSE 12)	1200	VARA
TUBO PVC HIDR. PBA DN50 DE 60MMX6M (JEI CLASSE 12)	6000	VARA
TUBO PVC HIDR. PBA JEI CLASSE 12 DN75 DE 85MMX6M	200	VARA

PLANILHA 04

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2" BRONZE	48	PEÇA
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4" BRONZE	36	PEÇA

Aplicação: rede de distribuição de água e sistema de captação de água (recalque).
Rosca NBR 6414 (ISO R7/1).
Passagem plena, ocasionando mínima perda de carga.
Resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga ocasionados durante o uso.
Desenvolvida para retenção de fluido em refluxo de tubulações horizontais.
Bitola de: 4"
Pressão máxima de uso recomendada:
- vapor saturado: 9 kgf/cm² (125 psi)
- óleos, líquidos não corrosivos e água: 16 kgf/cm² (227 psi).
Temperatura máxima da água: 200°C

PLANILHA 05

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
ADAPTADOR PLASTICO 1/2" P/ MANGUEIRA	300	UNID.
ADAPTADOR PLASTICO 3/4" P/ MANGUEIRA	150	UNID.

PLANILHA 06

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
ADESIVO PLAST. P/ TUBO DE PVC RÍGIDO - FRC 175G	240	UNID.
ADESIVO PLAST. P/ TUBO DE PVC RÍGIDO - FRC 850G	1200	UNID.

PLANILHA 07

APLICACAO: ANEL DE BORRACHA PARA TUBO CONEXÃO PVC PBA P/REDE AGUA		
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
ANEL DE BORRACHA P/ TUBO/CONEXAO DEFOFO DN 100MM	200	UNID.
ANEL DE BORRACHA P/ TUBO/CONEXAO DEFOFO DN 150MM	200	UNID.
ANEL DE BORRACHA P/ TUBO/CONEXAO PVC PBA REDE AGUA DN 100MM	1000	UNID.
ANEL VEDAÇÃO P/ TUBO 60MM	3000	UNID.

PLANILHA 08

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	1200	ROLO

Composição: produto 100% a base de resina PTFE - 1.1 Propriedades Físico-Químicas do PTFE: politetrafluoretileno não sinterizado; Estado físico: sólido; Validade: por tempo indeterminado; Cor: branco; Largura: 18mm; Odor: Inodoro; Espessura: 0,07mm; Densidade: 0,30g/cm³; Comprimento: rolos de 50m. Temperatura de utilização: -90°C até 240°C; Atende a norma: ABNT NBR 13124; Estabilidade:

estável; Tubete em poliestireno; Flamabilidade: Produto não inflamável; Embalagem de cartão triplex para evitar o desfiamento da fita.

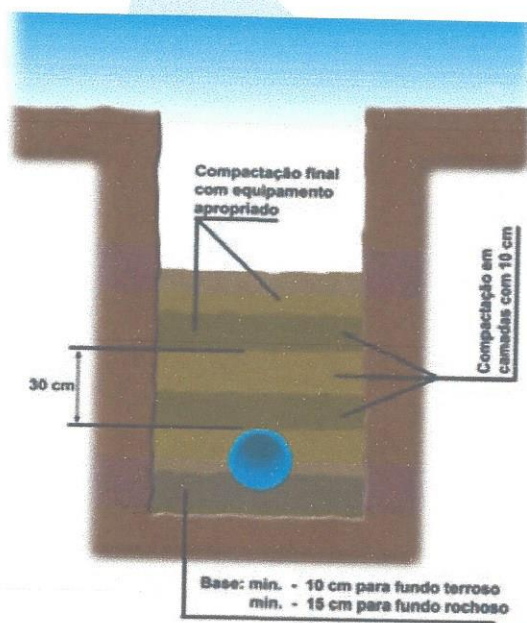
PLANILHA 09		
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
AREIA BRANCA (FINA)	1.700	M³
AREIA GROSSA	1.700	M³
CIMENTO PORTLAND – 50KG	1.600	SACO
SEIXO FINO	200	M³
SEIXO MÉDIO	200	M³
TIJOLO CERÂMICO	30.000	UNIDADE

12

↓

Aplicação Itens da Planilha 09

↓



OBSERVAÇÃO 1) - Conforme observado na figura acima, a **metragem cúbica de areia** que solicitamos neste processo justifica-se pelo uso contínuo em implantação de rede de infraestrutura nova, e manutenção de redes já implantadas. A areia, como vemos na ilustração acima, tem a função de proteger o tubo de PVC, VINILPVC DEFOFO e TUBO DE FERRO FUNDIDO, para que haja uma cama protetora que evite a presença de elementos cortantes (pedra, madeira, etc.) que façam pressão sobre a rede provocando rachaduras ou quebra brusca. Isso nos traz grandes transtornos no abastecimento de água, bem como perda de materiais que são muito caros;

OBSERVAÇÃO 2) – Os quantitativos solicitados dos demais descritos na planilha 09 (seixo fino, seixo médio, cimento portland e tijolo) são utilizados nas atividades operacionais, conforme abaixo:

- Calçamento;
- Construção de pontos de visita (PV);
- Manutenção dos pontos de visita (PV);
- Caixas de Passagem;
- Assentamento de tampas de esgoto.

13

Paragominas (PA), 26 de Julho de 2019.


Ovídio Batista dos Reis
Gerência Operacional de Água

OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 154/2019

ANEXO II
COTAS:

ITENS RESERVADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

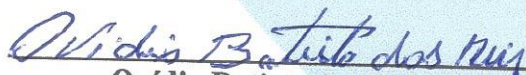
14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	ITENS DE COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
7349	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 110MMX4".	80	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37350	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 20MMX1/2".	16.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37351	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 25MMX3/4".	100	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38126	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 75MMX2.1/2"	10	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38127	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 85MMX3"	10	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37355	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PVC HIDR. 20MMX1/2".	12.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37381	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 110X85MM.	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37382	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 25X20MM.	4.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37383	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 3/4"X1/2".	3.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37385	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 32X25MM.	100	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37388	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 4"X3".	12	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37390	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 40X32MM.	100	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37391	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 50X40MM.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37392	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 75X60MM.	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37393	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 85X75MM.	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37397	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 110X60MM.	120	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37399	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 110X75MM.	10	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37401	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 32X20MM.	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37405	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 40X25MM.	30	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37408	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X32MM.	30	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37409	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X40MM.	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37412	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X50MM.	120	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37414	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 85X60MM.	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37415	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. PBA 110X85MM.	30	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37416	BUCHA RED. LONGA PVC HIDR. 50X20MM.	50	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
38043	CAP PVC HIDR. 1/2".	8.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
38128	CAP PVC HIDR. 110MM.	150	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38129	CAP PVC HIDR. 20MM.	10.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38130	CAP PVC HIDR. 25MM.	1.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38131	CAP PVC HIDR. 32MM.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38132	CAP PVC HIDR. 40MM.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38133	CAP PVC HIDR. 50MM.	500	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37320	CAP PVC HIDR. 60MM.	1.600	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
38134	CAP PVC HIDR. 75MM.	30	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38135	CAP PVC HIDR. 85MM.	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37438	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 110MMX1/2" C/ TRAVA.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37440	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 32MMX1/2" C/ TRAVA.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37441	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 40MMX1/2" C/ TRAVA.	120	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37442	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 50MMX1/2" C/ TRAVA.	800	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37443	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 60MMX1/2" C/ TRAVA.	12.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37446	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 75MMX1/2" C/ TRAVA.	80	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37447	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 85MMX1/2" C/ TRAVA.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37449	CRUZETA PVC - PBA 110MM.	800	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37459	JOELHO 22° PVC HIDR. 110MM.	10	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37460	JOELHO 45° PVC HIDR. 110MM.	10	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA

37462	JOELHO 45° PVC HIDR.25MM.	120	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37464	JOELHO 45° PVC HIDR.32MM.	50	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37465	JOELHO 45° PVC HIDR.50MM	50	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37467	JOELHO 45° PVC HIDR.60MM	30	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37470	JOELHO 90° PVC HIDR.110MM.	80	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37472	JOELHO 90° PVC HIDR.20MM.	12.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37475	JOELHO 90° PVC HIDR.20MMX1/2"	8.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37476	JOELHO 90° PVC HIDR.25MM	1.200	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37477	JOELHO 90° PVC HIDR.25MMX1/2".	800	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37478	JOELHO 90° PVC HIDR. 25MMX20MM.	6.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37479	JOELHO 90° PVC HIDR.25MMX3/4".	100	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37487	JOELHO 90° PVC HIDR.3/4"X1/2"	6.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37489	JOELHO 90° PVC HIDR.32MM.	200	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37491	JOELHO 90° PVC HIDR.40MM	200	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37493	JOELHO 90°PVC HIDR. 50MM.	200	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37495	JOELHO 90° PVC HIDR.60MM.	500	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37497	JOELHO 90° PVC HIDR.75MM.	50	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37499	JOELHO 90° PVC HIDR.85MM.	20	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37501	JOELHO 90° PVC HIDRAULICO 1/2".	1.200	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37511	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 110MM.	80	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37513	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 50MM.	600	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37514	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR.60MM.	1.200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37516	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR.75MM	30	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37518	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR.85MM	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37521	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 32MM	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37525	LUVA PVC HIDR. 1/2".	6.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37526	LUVA PVC HIDR. 110MM.	300	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37527	LUVA PVC HIDR.20MM	8.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37528	LUVA PVC HIDR. 20MM X 1/2".	8.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37529	LUVA PVC HIDR. 25MM.	1.200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37527	LUVA PVC HIDR. 25MM X 1/2".	2.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37531	LUVA PVC HIDR. 25MMX3/4".	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37532	LUVA PVC HIDR. 25X20MM.	3.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37533	LUVA PVC HIDR. 3/4"X1/2".	2.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37534	LUVA PVC HIDR. 32MM.	120	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37535	LUVA PVC HIDR. 40MM.	300	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37536	LUVA PVC HIDR. 50MM.	800	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37328	LUVA PVC HIDR. 60MM.	1.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37540	LUVA PVC HIDR. 75MM.	20	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37543	LUVA PVC HIDR. 85MM.	30	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37545	LUVA PVC HIDRAULICO 32MMX1".	80	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37551	PLUG PVC HIDR. 1/2".	800	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37557	REGISTRO ESFÉRICO BORBOLETA PVC HIDR. 1/2" - FÊMEA	16.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37560	REGISTRO ESFÉRICO BORBOLETA PVC HIDR. 1/2" - MACHO.	8.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37562	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. 110MM.	120	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37564	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. 75MM.	12	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37566	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 25MM.	24	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37568	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 32MM.	5	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37569	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 40MM.	120	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37570	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 50MM.	120	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37571	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 60MM.	800	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37573	TEE PVC HIDR. 110X60MM.	100	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37574	TEE PVC HIDR. 20MM.	300	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37575	TEE PVC HIDR. 25MM.	100	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37577	TEE PVC HIDR. 25MMX3/4".	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37578	TEE PVC HIDR. 32MM.	50	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37579	TEE PVC HIDR. 40MM.	120	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37581	TEE PVC HIDR. 50MM.	250	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37312	TEE PVC HIDR. 60MM.	800	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA

37584	TEE PVC HIDR. 75MM.	10	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37329	TUBO PE 80 20X2,3MM (P.A.D) P/ REDE PREDIAL.	30.000	METRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
37606	TUBO PVC HIDR. 20MMX6M.	12.000	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37609	TUBO PVC HIDR. 25MMX6M.	800	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37611	TUBO PVC HIDR. 3"X6M.	40	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37613	TUBO PVC HIDR. 32MMX6M.	200	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37615	TUBO PVC HIDR. 4"X6M.	100	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37616	TUBO PVC HIDR. 40MMX6M.	120	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37618	TUBO PVC HIDR. 50MMX6M.	240	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37619	TUBO PVC HIDR. 60MMX6M.	300	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37638	UNIÃO PVC HIDR. 110MM.	50	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37640	UNIÃO PVC HIDR. 60MM.	50	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37450	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 110X60MM.	300	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37452	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 110X85MM.	30	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37321	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 60MM.	1.000	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37456	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 85MM.	30	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37553	REDUÇÃO PVC - PBA 110X60MM.	800	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37555	REDUÇÃO PVC - PBA 110X85MM.	500	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37586	TEE PVC HIDR. BBB 110 MM.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37587	TEE PVC HIDR. BBB 110X60MM.	100	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37589	TEE PVC HIDR. BBB 110X85MM.	20	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37591	TEE PVC HIDR. BBB 60MM.	300	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37592	TEE PVC HIDR. BBB 85MM.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37594	TEE PVC HIDR. BBB 85X60MM.	20	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
38047	TUBO PVC HIDR. PBA DN100 DE 110MMX6M (JEI CLASSE 12).	1.200	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
38048	TUBO PVC HIDR. PBA DN50 DE 60MMX6M (JEI CLASSE 12).	6.000	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37630	TUBO PVC HIDR. PBA JEI CLASSE 12 DN75 DE 85MMX6M.	200	VARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37642	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2" BRONZE.	48	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37643	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4" BRONZE.	36	PEÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37361	ADAPTADOR PLÁSTICO 1/2" PARA MANGUEIRA.	300	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37374	ADAPTADOR PLÁSTICO 3/4" PARA MANGUEIRA.	150	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37365	ADESIVO PLAST. PARA TUBO DE PVC RÍGIDO - FRASCO 175G.	240	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37369	ADESIVO PLAST. PARA TUBO DE PVC RÍGIDO - FRASCO 850G.	1.200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37375	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO/CONEXÃO DEFOFO DN 100MM.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37376	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO/CONEXÃO DEFOFO DN 150MM.	200	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37377	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO/CONEXÃO PVC PBA REDE ÁGUA DN 100MM. <i>Especificação: PARA REDE DE ÁGUA.</i>	1.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
37379	ANEL VEDAÇÃO PARA TUBO 60MM	3.000	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
3273	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	1.200	ROLO	AMPLA CONCORRÊNCIA

Paragominas (PA), 26 de Julho de 2019.


Ovídio Batista dos Reis
 Gerência Operacional de Água

OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 154/2019

ANEXO III

COTAS:

ITENS RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	ITENS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
38157	AREIA BRANCA (FINA).	1.700	METRO CÚBICO	RESERVADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
38158	AREIA GROSSA	1.700	METRO CÚBICO	RESERVADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
37898	CIMENTO PORTLAND - 50KG	1.600	SACO	RESERVADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
38159	SEIXO FINO	200	METRO CÚBICO	RESERVADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
3321	SEIXO MÉDIO.	200	METRO CÚBICO	RESERVADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
37905	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 9X18X29CM.	30.000	UNIDADE	RESERVADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Paragominas (PA), 26 de Julho de 2019.


Ovídio Batista dos Reis
Gerência Operacional de Água

OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 154/2019

ANEXO IV APLICABILIDADE DO PERCENTUAL PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

18

ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	V. MÉDIO DO ITEM	VALOR MÉDIO GLOBAL
1	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 110MMX4"	80	UNID.	R\$ 64,768	R\$ 5.181,44
2	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 20MMX1/2"	16000	UNID.	R\$ 1,023	R\$ 16.368,00
3	ADAPTADOR CURTO PCV HIDR. 25MMX3/4"	100	UNID.	R\$ 1,620	R\$ 162,00
4	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 75MMX2,2/1"	10	UNID.	R\$ 24,858	R\$ 248,58
5	ADAPTADOR CURTO PVC HIDR. 85MMX3"	10	UNID.	R\$ 33,630	R\$ 336,30
6	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PVC HIDR. 20MMX1/2"	12000	UNID.	R\$ 6,223	R\$ 74.676,00
7	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 110X85MM	50	UNID.	R\$ 65,468	R\$ 3.273,40
8	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 25X20MM	4000	UNID.	R\$ 0,795	R\$ 3.180,00
9	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 3/4"X1/2"	3000	UNID.	R\$ 1,775	R\$ 5.325,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 32X25MM	100	UNID.	R\$ 1,475	R\$ 147,50
11	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 4"X3"	12	UNID.	R\$ 75,378	R\$ 904,54
12	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 40X32MM	100	UNID.	R\$ 2,530	R\$ 253,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 50X40MM	200	UNID.	R\$ 4,015	R\$ 803,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 75X60MM	50	UNID.	R\$ 17,123	R\$ 856,15
15	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC HIDR. 85X75MM	50	UNID.	R\$ 13,825	R\$ 691,25
16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 110X60MM	120	UNID.	R\$ 37,048	R\$ 4.445,76
17	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 110X75MM	10	UNID.	R\$ 30,670	R\$ 306,70
18	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 32X20MM	50	UNID.	R\$ 3,018	R\$ 150,90
19	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 40X25MM	30	UNID.	R\$ 4,838	R\$ 145,14
20	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X32MM	30	UNID.	R\$ 12,700	R\$ 381,00
21	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X40MM	50	UNID.	R\$ 10,095	R\$ 504,75
22	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 60X50MM	120	UNID.	R\$ 14,553	R\$ 1.746,36
23	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. 85X60MM	50	UNID.	R\$ 18,343	R\$ 917,15
24	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC HIDR. PBA 110X85MM	30	UNID.	R\$ 45,230	R\$ 1.356,90
25	BUCHA DE RED. LONGA PVC HIDR. 50X20MM	50	PEÇA	R\$ 4,073	R\$ 203,65
26	CAP PVC HIDR. 1/2"	8000	PEÇA	R\$ 1,793	R\$ 14.344,00
27	CAP PVC HIDR. 110MM	150	UNID.	R\$ 91,995	R\$ 13.799,25
28	CAP PVC HIDR. 20MM	10000	UNID.	R\$ 1,823	R\$ 18.230,00
29	CAP PVC HIDR. 25MM	1000	UNID.	R\$ 1,850	R\$ 1.850,00
30	CAP PVC HIDR. 32MM	200	UNID.	R\$ 2,440	R\$ 488,00
31	CAP PVC HIDR. 40MM	200	UNID.	R\$ 5,133	R\$ 1.026,60
32	CAP PVC HIDR. 50MM	500	UNID.	R\$ 7,503	R\$ 3.751,50
32	CAP PVC HIDR. 60MM	1600	PEÇA	R\$ 12,078	R\$ 19.324,80
33	CAP PVC HIDR. 75MM	30	UNID.	R\$ 14,783	R\$ 443,49
34	CAP PVC HIDR. 85MM	50	UNID.	R\$ 44,573	R\$ 2.228,65
35	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 110MMX1/2" C/ TRAVA	200	UNID.	R\$ 15,300	R\$ 3.060,00
36	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 32MMX1/2" C/ TRAVA	200	UNID.	R\$ 11,293	R\$ 2.258,60
37	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 40MMX1/2" C/ TRAVA	120	UNID.	R\$ 11,947	R\$ 1.433,64
38	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 50MMX1/2" C/ TRAVA	800	UNID.	R\$ 12,298	R\$ 9.838,40
39	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 60MMX1/2" C/ TRAVA	12000	UNID.	R\$ 13,225	R\$ 158.700,00
40	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 75MMX1/2" C/ TRAVA	80	UNID.	R\$ 15,423	R\$ 1.233,84
41	COLAR DE TOMADA PVC HIDR. 85MMX1/2" C/ TRAVA	200	UNID.	R\$ 12,967	R\$ 2.593,40
42	CRUZETA PVC - PBA 110MM	800	UNID.	R\$ 127,133	R\$ 101.706,40
43	JOELHO 22° PVC HIDR. 110MM	10	PEÇA	R\$ 285,330	R\$ 2.853,30
44	JOELHO 45° PVC HIDR. 110MM	10	PEÇA	R\$ 254,200	R\$ 2.542,00
45	JOELHO 45° PVC HIDR. 25MM	120	PEÇA	R\$ 1,770	R\$ 212,40
46	JOELHO 45° PVC HIDR. 32MM	50	PEÇA	R\$ 5,830	R\$ 291,50
47	JOELHO 45° PVC HIDR. 50MM	50	PEÇA	R\$ 8,645	R\$ 432,25
48	JOELHO 45° PVC HIDR. 60MM	30	PEÇA	R\$ 32,555	R\$ 976,65
49	JOELHO 90° PVC HIDR. 110MM	80	PEÇA	R\$ 284,903	R\$ 22.792,24
50	JOELHO 90° PVC HIDR. 20MM	12000	PEÇA	R\$ 0,760	R\$ 9.120,00
51	JOELHO 90° PVC HIDR. 20MMX1/2"	8000	PEÇA	R\$ 2,778	R\$ 22.224,00
52	JOELHO 90° PVC HIDR. 25MM	1200	PEÇA	R\$ 1,255	R\$ 1.506,00
53	JOELHO 90° HIDR. 25MMX1/2"	800	PEÇA	R\$ 2,845	R\$ 2.276,00
54	JOELHO 90° PVC HIDR. 25MMX20MM	6000	PEÇA	R\$ 3,303	R\$ 19.818,00
55	JOELHO 90° PVC HIDR. 25MMX3/4	100	PEÇA	R\$ 4,745	R\$ 474,50
56	JOELHO 90° PVC HIDR. 3/4X1/2"	6000	PEÇA	R\$ 3,745	R\$ 22.470,00
57	JOELHO 90° PVC HIDR. 32MM	200	PEÇA	R\$ 2,220	R\$ 444,00
58	JOELHO 90° PVC HIDR. 40MM	200	PEÇA	R\$ 6,395	R\$ 1.279,00

59	JOELHO 90° PVC HIDR. 50MM	200	PEÇA	R\$ 6,345	R\$ 1.269,00
60	JOELHO 90° PVC HIDR. 60MM	500	PEÇA	R\$ 30,395	R\$ 15.197,50
61	JOELHO 90° PVC HIDR. 75MM	50	PEÇA	R\$ 98,383	R\$ 4.919,15
62	JOELHO 90° PVC HIDR. 85MM	20	PEÇA	R\$ 104,778	R\$ 2.095,56
63	JOELHO 90° PVC HIDRÁULICO 1/2"	1200	PEÇA	R\$ 1,563	R\$ 1.875,60
64	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 110MM	80	UNID.	R\$ 47,413	R\$ 3.793,04
65	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 50MM	600	UNID.	R\$ 31,750	R\$ 19.050,00
66	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 60MM	1200	UNID.	R\$ 37,345	R\$ 44.814,00
67	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 75MM	30	UNID.	R\$ 24,198	R\$ 725,94
68	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 85MM	50	UNID.	R\$ 28,785	R\$ 1.439,25
69	LUVA DE CORRER LONGA PVC HIDR. 32MM	50	UNID.	R\$ 22,038	R\$ 1.101,90
70	LUVA PVC HIDR. 1/2"	6000	UNID.	R\$ 1,935	R\$ 11.610,00
71	LUVA PVC HIDR. 110MM	300	UNID.	R\$ 87,718	R\$ 26.315,40
72	LUVA PVC HIDR. 20MM	8000	UNID.	R\$ 0,880	R\$ 7.040,00
73	LUVA PVC HIDR. 20MMX1/2"	8000	PEÇA	R\$ 1,430	R\$ 11.440,00
74	LUVA PVC HIDR. 25MM	1200	UNID.	R\$ 1,150	R\$ 1.380,00
75	LUVA PVC HIDR. 25MMX1/2"	2000	PEÇA	R\$ 2,460	R\$ 4.920,00
76	LUVA PVC HIDR. 25MMX3/4"	200	UNID.	R\$ 2,175	R\$ 435,00
77	LUVA PVC HIDR. 25X20MM	3000	UNID.	R\$ 2,043	R\$ 6.129,00
78	LUVA PVC HIDR. 3/4X1/2"	2000	UNID.	R\$ 2,578	R\$ 5.156,00
79	LUVA PVC HIDR. 32MM	120	UNID.	R\$ 3,000	R\$ 360,00
80	LUVA PVC HIDR. 40MM	300	UNID.	R\$ 5,653	R\$ 1.695,90
81	LUVA PVC HIDR. 50MM	800	UNID.	R\$ 5,938	R\$ 4.750,40
82	LUVA PVC HIDR. 60MM	1000	PEÇA	R\$ 16,708	R\$ 16.708,00
83	LUVA PVC HIDR. 75MM	20	UNID.	R\$ 25,050	R\$ 501,00
84	LUVA PVC HIDR. 85MM	30	UNID.	R\$ 41,525	R\$ 1.245,75
85	LUVA PVC HIDRÁULICO 32MMX1"	80	UNID.	R\$ 6,823	R\$ 545,84
86	PLUG PVC HIDR. 1/2"	800	UNID.	R\$ 1,345	R\$ 1.076,00
87	REGISTRO ESFÉRICO BORBOLETA PVC HIDR. 1/2" - FÊMEA	16000	UNID.	R\$ 10,940	R\$ 175.040,00
88	REGISTRO ESFÉRICO BORBOLETA PVC HIDR. 1/2" - MACHO	8000	UNID.	R\$ 11,727	R\$ 93.816,00
89	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. 110MM	120	UNID.	R\$ 391,238	R\$ 46.948,56
90	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. 75MM	12	UNID.	R\$ 118,038	R\$ 1.416,46
91	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 25MM	24	UNID.	R\$ 30,718	R\$ 737,23
92	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 32MM	5	UNID.	R\$ 44,655	R\$ 223,28
93	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 40MM	120	UNID.	R\$ 67,220	R\$ 8.066,40
94	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 50MM	120	UNID.	R\$ 66,753	R\$ 8.010,36
95	REGISTRO ESFÉRICO PVC HIDR. C/ UNIÃO 60MM	800	UNID.	R\$ 128,748	R\$ 102.998,40
96	TEE PVC HIDR. 110X60MM	100	UNID.	R\$ 72,493	R\$ 7.249,30
97	TEE PVC HIDR. 20MM	300	UNID.	R\$ 1,438	R\$ 431,40
98	TEE PVC HIDR. 25MM	100	UNID.	R\$ 1,690	R\$ 169,00
99	TEE PVC HIDR. 25MMX3/4"	50	UNID.	R\$ 4,643	R\$ 232,15
100	TEE PVC HIDR. 32MM	50	UNID.	R\$ 4,770	R\$ 238,50
101	TEE PVC HIDR. 40MM	120	UNID.	R\$ 12,113	R\$ 1.453,56
102	TEE PVC HIDR. 50MM	250	UNID.	R\$ 12,320	R\$ 3.080,00
103	TEE PVC HIDR. 60MM	800	PEÇA	R\$ 38,220	R\$ 30.576,00
104	TEE PVC HIDR. 75MM	10	UNID.	R\$ 57,445	R\$ 574,45
105	TUBO PE 80 20X2,3MM (P.A.D) P/ REDE PREDIAL	30000	METRO	R\$ 5,673	R\$ 170.190,00
106	TUBO PVC HIDR. 20MMX6M	12000	VARA	R\$ 16,445	R\$ 197.340,00
107	TUBO PVC HIDR. 25MMX6M	800	VARA	R\$ 20,463	R\$ 16.370,40
108	TUBO PVC HIDR. 3"X6M	40	VARA	R\$ 151,803	R\$ 6.072,12
109	TUBO PVC HIDR. 32MMX6M	200	VARA	R\$ 47,195	R\$ 9.439,00
110	TUBO PVC HIDR. 4"X6M	100	VARA	R\$ 200,010	R\$ 20.001,00
111	TUBO PVC HIDR. 40MMX6M	120	VARA	R\$ 67,623	R\$ 8.114,76
112	TUBO PVC HIDR. 50MMX6M	240	VARA	R\$ 73,370	R\$ 17.608,80
113	TUBO PVC HIDR. 60MMX6M	300	VARA	R\$ 130,710	R\$ 39.213,00
114	UNIÃO PVC HIDR. 110MM	50	PEÇA	R\$ 581,479	R\$ 29.073,95
115	UNIÃO PVC HIDR. 60MM	50	PEÇA	R\$ 86,273	R\$ 4.313,65
116	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 110X60MM	300	UNID.	R\$ 82,300	R\$ 24.690,00
117	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 110X85MM	30	UNID.	R\$ 95,000	R\$ 2.850,00
118	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 60MM	1000	PEÇA	R\$ 30,800	R\$ 30.800,00
119	CRUZETA PVC HIDR. BBBB 85MM	30	UNID.	R\$ 30,900	R\$ 927,00
120	REDUÇÃO PVC - PBA 110X60MM	800	UNID.	R\$ 86,800	R\$ 69.440,00
121	REDUÇÃO PVC - PBA 110X85MM	500	UNID.	R\$ 112,517	R\$ 56.258,50
122	TEE PVC HIDR. BBB 110MM	200	UNID.	R\$ 90,867	R\$ 18.173,40
123	TEE PVC HIDR. BBB 110X60MM	100	UNID.	R\$ 72,203	R\$ 7.220,30
124	TEE PVC HIDR. BBB 110X85MM	20	UNID.	R\$ 83,967	R\$ 1.679,34
125	TEE PVC HIDR. BBB 60MM	300	UNID.	R\$ 23,500	R\$ 7.050,00
126	TEE PVC HIDR. BBB 85MM	200	UNID.	R\$ 56,283	R\$ 11.256,60
127	TEE PVC HIDR. BBB 85X60MM	20	UNID.	R\$ 44,567	R\$ 891,34
128	TUBO PVC HIDR. PBA DN100 DE 110MMX6M (JEI CLASSE 12)	1200	VARA	R\$ 425,200	R\$ 510.240,00
129	TUBO PVC HIDR. PBA DN50 DE 60MMX6M (JEI CLASSE 12)	6000	VARA	R\$ 118,430	R\$ 710.580,00

130	TUBO PVC HIDR. PBA JEI CLASSE 12 DN75 DE 85MMX6M	200	VARA	R\$ 273,890	R\$ 54.778,00
131	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2" BRONZE	48	PEÇA	R\$ 133,883	R\$ 6.426,38
132	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4" BRONZE	36	PEÇA	R\$ 789,295	R\$ 28.414,62
133	ADAPTADOR PLÁSTICO 1/2" PARA MANGUEIRA	300	UNID.	R\$ 0,873	R\$ 261,90
134	ADAPTADOR PLÁSTICO 3/4" PARA MANGUEIRA	150	UNID.	R\$ 1,053	R\$ 157,95
135	ADESIVO PLÁST. PARA TUBO DE PVC RÍGIDO - FRASCO 175G	240	UNID.	R\$ 21,407	R\$ 5.137,68
136	ADESIVO PLÁST. PARA TUBO DE PVC RÍGIDO - FRASCO 850G	1200	UNID.	R\$ 68,903	R\$ 82.683,60
137	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO/CONEXÃO DEFOFO DN 100MM	200	UNID.	R\$ 3,877	R\$ 775,40
138	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO/CONEXÃO DEFOFO DN 150MM	200	UNID.	R\$ 9,250	R\$ 1.850,00
139	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO/CONEXÃO PVC PBA REDE ÁGUA DN 100MM	1000	UNID.	R\$ 9,880	R\$ 9.880,00
140	ANEL VEDAÇÃO PARA TUBO 60MM	3000	UNID.	R\$ 7,057	R\$ 21.171,00
141	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	1200	ROLO	R\$ 17,575	R\$ 21.090,00
VALOR TOTAL PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 88,2794%					R\$ 3.469.856,84

Paragominas (PA), 26 de Julho de 2019.


Ovídio Batista dos Reis
Gerência Operacional de Água

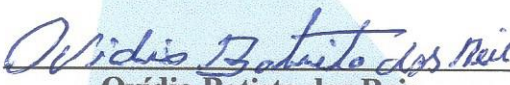
OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 154/2019

ANEXO V
APLICABILIDADE DO PERCENTUAL PARA OS ITENS DE COTA
RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE.

21

ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	V. MÉDIO DO ITEM.	VALOR MÉDIO GLOBAL
142	AREIA BRANCA (FINA)	1700	M3	R\$ 83,400	R\$ 141.780,00
143	AREIA GROSSA	1700	M3	R\$ 82,400	R\$ 140.080,00
144	CIMENTO PORTLAND - 50 KG	1600	SACO	R\$ 36,700	R\$ 58.720,00
145	SEIXO FINO	200	M3	R\$ 190,753	R\$ 38.150,60
146	SEIXO MÉDIO	200	M3	R\$ 190,753	R\$ 38.150,60
147	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 9X18X29CM	30000	UNID.	R\$ 1,460	R\$ 43.800,00
VALOR TOTAL PARA COTA RESERVADA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,7206%					R\$ 460.681,20

Paragominas (PA), 26 de Julho de 2019.


Ovídio Batista dos Reis
Gerência Operacional de Água

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

JUSTIFICATIVA PARA PADRONIZAÇÃO

Observando o que reza o Art. 15 alínea I da Lei 8.666/93, os materiais (TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS), solicitados no Ofício/Termo de Referência nº 154/2019 deverão atender ao princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho observadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital, o que nos orienta a Gerência Operacional de Água desta Autarquia, quanto a marca já existente em quase totalidade da rede já implantada na adução, distribuição e ramificação do abastecimento de água.

Paragominas (PA), 26 de Julho de 2019.

HERENILDO AGUIAR
MACIEL:65883667287

Assinado de forma digital por
HERENILDO AGUIAR
MACIEL:65883667287
Dados: 2019.09.06 09:59:57 -03'00'

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas


Ovídio Batista dos Reis
Gerência Operacional de Água

AGENCIA DE SANEAMENTO DE
PARAGOMINAS:105753980001
48

Assinado de forma digital por
AGENCIA DE SANEAMENTO DE
PARAGOMINAS:10575398000148
Dados: 2019.09.06 10:00:27 -03'00'